
RESOLUÇÃO Nº 149/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria MS/GM n.340 de 04/03/2013 que redefine o componente construção do programa de requalificação de UBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.248/2015 da CIR CENTRAL, que aprova a proposta n. 14945.650000/1150-01, Emenda Parlamentar n. 24910006, no valor de R\$ 78.690,00 (setenta e oito mil e seiscentos e noventa reais) para aquisição de equipamento / material permanente a serem utilizados na Unidade Básica de saúde – UBS, localizada em Rio Liberdade, comunidade São Marcos, Zona Rural, no município de Marilândia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de agosto de 2015



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde